

# TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES & MEDIDAS EDUCATIVAS DISCIPLINARES

## AS NOSSAS NORMAS

### INFRAÇÕES GRAU 1

COMPORTAMENTOS	MEDIDAS
- Sujar o espaço escolar	- Limpeza do espaço escolar.
- Atraso	- O aluno é encaminhado para o Gaia.
- Intervir na aula despropositadamente; - Conversar/Brincar durante as aulas; - Levantar sem autorização; - Provocar os colegas; - Mastigar pastilha elástica ou comer em espaços proibidos; - Revelar atitudes desajustadas dentro da sala de aula ou nouro espaço escolar; - Não ser portador do cartão do aluno; - Ausência de material escolar; - Usar gorro, boné, chapéus ou algo que cubra a cabeça dentro dos pavilhões; - Não se apresentar na escola com vestuário adequado; - Outras equiparadas.	- Dão origem a advertência ou repreensão oral.

### INFRAÇÕES GRAU 2

COMPORTAMENTOS	MEDIDAS
-Reincidência regular em qualquer das infrações ligeiras (sempre que ocorra dentro da sala de aula).	- Ordem de saída de sala de aula OSSA/ participação disciplinar.
-Reincidência regular em qualquer das infrações ligeiras (sempre que ocorra fora da sala de aula); - Agredir verbalmente os colegas.	- Participação disciplinar.
- Entrada e saída da sala de aula aos gritos e empurrões; - Usar linguagem imprópria; - Não acatar as ordens do adulto (recusa em trabalhar na sala de aula); - Agressões físicas a colegas.	- Suspensão até 1 dia.
- Utilizar qualquer meio multimédia não autorizado, em contexto de sala de aula.	- Apreensão de material, o qual só poderá ser devolvido ao Encarregado de Educação do aluno (1ª vez, o equipamento ficará retido durante uma semana; reincidência, o equipamento ficará retido até ao final do ano letivo).
- Correr ou gritar nos corredores da escola.	- Repreensão por escrito.
- Não cumprir as regras dos espaços (refeitório, biblioteca, ludoteca, pavilhão, etc.).	- Proibição de frequentar alguns espaços da escola.
- Escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes ou mobiliário ou qualquer parte do edifício ou danificar material escolar.	- Atividades de integração.

### INFRAÇÕES GRAU 3

COMPORTAMENTOS	MEDIDAS
-Reincidência em qualquer das infrações graves; - Recusa no cumprimento do regulamento de qualquer uma das medidas educativas que lhe seja aplicada; - Roubo ou furto; - Ofensas verbais para com professores ou funcionários; - Discriminação, provocação/ coerção; - Perseguição, ameaças/intimidações (pares, professores e assistentes operacionais); - Violência física; - Humilhação pública ou privada (ex. utilização de imagens captadas na escola); - Destruição da propriedade pessoal; - Reincidência na utilização indevida do material multimédia; - Outras equiparadas.	- Instauração de processo disciplinar (suspensão até 12 dias, mudança de turma ou transferência de escola).